

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 087/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a retificação das datas do Anexo III da Portaria nº 084/2023 que dispõe sobre a relação dos beneficiários efetivos, aposentados e temporários que fazem jus as verbas precatórias do FUNDEF da segunda, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2118 de 12/01/2023 e Portarias de Regulamentação dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas respectivas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2118, de 12 de janeiro de 2023, que autoriza o pagamento extraordinário do Passivo Fundef, com a definição da destinação dos recursos, considerando o desbloqueio judicial e a transferência dos recursos para as contas do FUNDEB Ipojuca, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 962, de 30 de agosto de 2022, e a Portaria da SME nº 005, de 19 de janeiro de 2023, os quais regulamentam a Lei supracitada, para destinação e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 084/2023 de 01 de dezembro de 2023, em seu Anexo III – item 2;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data do pagamento dos Beneficiários, Herdeiros e Desligados do ANEXO III – Item 2, passando a ter a seguinte redação: O pagamento dos beneficiários professores, temporários, desligados e herdeiros será de 07 a 28/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Os demais Artigos da Portaria nº 084/2023, de 01 de dezembro de 2023 ficam mantidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 21 de dezembro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

Chancela,



EDNALDA MARTINS CEZAR
Diretoria Administrativa e Financeira